



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 1º DE JUNHO DE 2011  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.002576/2011-65 e o que foi decidido em sua 153ª reunião de 1-6-2011,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 1º de junho de 2011



Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação, em exercício

